



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO Nº 159/03 DE 29 DE MAIO DE 2003**

REVOGA O DECRETO Nº 015/01 DE 15 DE JANEIRO DE 2001

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º-** Fica revogado a partir desta data, o Decreto nº 015/01 de 15 de Janeiro de 2001, que designou o servidor municipal ADEMIR GREGÓRIO DA SILVA, para exercer em comissão, o cargo de Secretário da Junta de Serviço Militar – JSM do município de Santa Rita do Pardo - MS

**ARTIGO 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE MAIO DE 2003

*Prof. Antonio Arcanjo dos Santos*  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

*Julio Oliveira Pardo*  
Julio OLIVEIRA Pardo  
Secretário de Controle e Gestão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECRETO Nº 159/03 DE 29 DE MAIO DE 2003**

**REVOGA O DECRETO Nº 015/01 DE 15 DE JANEIRO DE 2001.**

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º**- Fica revogado a partir desta data, o Decreto Nº 015/01 de 15 de Janeiro de 2001, que designou o servidor municipal **ADEMIR GREGÓRIO DA SILVA**, para exercer em comissão, o cargo de Secretário da Junta de Serviço Militar JSM, do município de Santa Rita do Pardo MS.

**ARTIGO 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE MAIO DE 2003.**

**REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.**